

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 que "Concede o reajuste remuneratório aos servidores públicos detentores dos cargos de provimento efetivo que menciona pertencentes ao Quadro Setorial da Administração, Quadro Setorial da TRANSCON e do Quadro Setorial da Saúde", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise versa sobre um reajuste de 33% que incidirá sobre os vencimentos base, em vigor no mês de março, dos servidores detentores dos cargos elencados no art. 1º do referido Projeto de Lei Complementar.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela <u>aprovação</u> do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2022.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"

PRESIDENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – "ABNE MOTTA"
RELATOR SUPLENTE